



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.298/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 1º de agosto de 2025.

**Referente: Indicação nº 761/2025
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 761/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.899/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2708/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:23:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 1.899/2025 – SMS.

Cajamar, 29 de julho de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Resposta a Indicação nº 761/2025
Referente: Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RECEBIDO
31 JUL 2025
Luitaia 15 40
Recebido Por Horas

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, em atendimento às solicitações deste ilustre órgão, apresentar informações atinentes ao conteúdo do Requerimento supramencionado.

Deste modo, cumpre informar que esta Secretaria, em complemento aos programas de atendimento à saúde materna, oferta às gestantes atividades acompanhadas por profissional capacitado como: alongamentos, meditação, técnicas de respiração, fortalecimento pélvico, orientações sobre fisiologia do corpo, fases do trabalho de parto, entre outras.

Visando o aprimoramento constante nos tratamentos e cuidados à pessoas que gestam, informamos que são realizados periodicamente estudos de viabilidade, a fim de implantar novas técnicas e práticas que auxiliam no desenvolvimento e na saúde física e psicológica durante a o período gestacional.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

Camilla Hermínio
Analista de Gestão Municipal

Daniel Freitas
Secretário de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 761 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade que seja viabilizada a inclusão de atividades físicas direcionadas a gestantes no programa Coração de Mãe, (como Yoga, dança materna, alongamento, etc.). Bem como o fortalecimento e ampliação do apoio psicológico já oferecido.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a pratica de atividades físicas durante a gestação, quando orientadas por profissionais capacitados, traz inúmeros benefícios para a saúde da mãe e do bebê, contribuindo para a prevenção de doenças, redução do estresse, controle de peso, melhoria na circulação, além de colaborar para uma melhor evolução do parto e do pós-parto.

A inclusão destas ações no programa Coração de Mãe, irá promover maior qualidade de vida, cuidado integral e humanizado para as gestantes do nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2025.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	23/05/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1926/2025

DATA / HORA
07.06/2025 14:25:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria